

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras CAROLINE LEMOS DUARTE DA COSTA VASCONCELOS, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, CAROLINE DE FÁTIMA PEDROSO, lotada na Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas, e ANA BEATRIZ XIMENES LIMA AGUIAR, lotada na Assessoria de Saúde, para responderem pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 31/2025

PROCESSO N.º 26307/2025-7

CONTRATADA: ÔXE EVENTOS LTDA., CNPJ/MF n.º 07.120.464/0001-80, sediada na Av. Juca Sampaio, 217, Cruz das Almas, Maceió/AL, CEP 57.038-005.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em assessoria esportiva para planejar, organizar e executar uma corrida comemorativa pelos 90 anos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) e pelo Dia do Servidor Público, ambos celebrados no mês de outubro. A iniciativa é voltada a servidores, colaboradores e estagiários, promovendo um evento de integração, saúde e bem-estar no âmbito institucional, conforme as condições, especificações e quantidade constantes no Termo de Referência.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais das servidoras designadas, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora SAMYLLA TOMAZ CARACAS, lotada na Secretaria de Administração, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de outubro de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 970/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria n.º 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo n.º 26431/2025-8, bem como na Resolução Administrativa n.º 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem o programa TCEduc, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025, nos municípios de Guaraciaba do Norte/CE, Graça/CE, Reriutaba/CE, Croatá/CE, Pacujá/CE, e Varjota/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Cristiana Coelho Cintra de Souza Barbosa	Analista de Controle Externo	5	240,00	1.200,00
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo	5	240,00	1.200,00

José Ricardo Moreira Dias	Assessor Administrativo	5	240,00	1.200,00
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Assessor Administrativo	5	240,00	1.200,00
Pedro Henrique Alves Camelo	Gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem	5	240,00	1.200,00
Virgílio Freire do Nascimento Filho	Técnico de Controle Externo	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2025

Dispõe sobre o cancelamento da sessão ordinária presencial do Pleno, prevista para ocorrer no dia 14/10/2025, às 9h30min, bem como convocação de sessão especial a ser realizada na mesma data e horário.

O PRESIDENTE DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 90, 94 e 101 do Regimento Interno do TCE/CE, alterado pela Resolução Administrativa nº 08/2024;

CONSIDERANDO que, no último dia 05 de outubro, o TCE/CE completou 90 anos de existência;

CONSIDERANDO que, conforme consignado na ata da sessão ordinária presencial do Pleno de 09/09/2025, o então Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa foi escolhido para ser homenageado, *in memoriam*, com a Medalha do Tribunal de Contas do Estado Ceará, instituída mediante a Resolução Administrativa nº 3036/2000;

CONSIDERANDO que se faz oportuna a realização de uma sessão especial para fins comemoração do aniversário do Tribunal, momento no qual será realizada a outorga da Medalha acima referida;

CONSIDERANDO, por fim, a inviabilidade de realização da sessão ordinária presencial do Pleno, prevista para o dia 14 de Outubro de 2025 (terça-feira), às 9h30, em razão da realização da sessão especial em comento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a sessão ordinária presencial do Pleno que seria realizada no dia 14 de outubro do corrente ano, terça-feira, às 9h30.